

Id:10EF22005D5285F7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 32/2023 de 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de folga para servidores públicos e colaboradores contratados que prestarem serviço na Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, com base na Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º O servidor público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, bem como os colaboradores contratados convocados pela Comissão Especial Eleitoral para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e auxiliar os trabalhos na Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de São Gonçalo do Gurgueia, terão direito a folga correspondente ao dobro de dias do período de convocação, considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

§ 1º A concessão do dia adicional de dispensa do serviço é condicionada à apresentação, à unidade de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade, de declaração expedida pela Comissão Especial Eleitoral que comprove a prestação de serviço como mesário ou presidente de seção, na data da Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

§ 2º As folgas serão devidas pela participação nas atividades eleitorais (treinamento, atividade preparatória e trabalho eleitoral).

§ 3º Caso seja convocado para treinamento, além do direito às folgas, o servidor público e/ou colaborador contratado será liberado do expediente durante o período do treinamento, devendo retornar ao trabalho para cumprir o restante de sua jornada.

Art. 2º A fruição dos dias de dispensa adquiridos em decorrência do disposto neste Decreto ocorrerá sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem a que o servidor público e colaborador contratado fizer jus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia (PI), em 12 de setembro de 2023.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870
798172
Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2023.09.13 08:42:11 -03'00'
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI

Id:089B812E2C168470



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO



CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que a senhora **DOMINGAS MARIA COSTA SOUSA**, portadora do CPF N° 338.950.073-15, foi servidora não efetiva junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, durante o período de 02/01/2012 a 31/12/2013, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, com carga horária semanal de 20 horas. A mesma exerceu suas funções, ininterruptamente, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012, e, no período/ano de 2013.

A referida servidora esteve vinculada ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado – o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram descontadas e recolhidas ao INSS.

No entanto, à vista dos registros existentes no Setor de Pessoal, do quadro de pessoal, a referida senhora não consta nos registros atuais dos mesmos. Assim sendo, não possui nenhum vínculo atualmente junto a esta Prefeitura.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 28 de Agosto de 2023.

<p>LAVREI A CERTIDÃO EM 28/08/2023</p>  <p>JAIME BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.676.863-87 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Matrícula nº 0274-1</p> <p>Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF: 922.676.863-87</p>	<p>CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM</p>  <p>EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021</p> <p>Everardo Pereira Passos Controlador CPF: 349.715.643-49 PMCL</p>
---	---

Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

Id:07383BB5CE8C8471



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO

CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que a senhora **ALBA COSTA CARVALHO**, portadora do CPF N° 832.909.153-87 e RG n° 1.521.263 SSP-PI, residente/domiciliada no endereço Localidade Capivara, SN, bairro Zona Rural, CEP n° 64.148-000, município de Campo Largo do Piauí – PI, é servidora efetiva junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, desde 05/02/1997, sob matrícula n° 004-1, nomeada pela portaria n° 0127/97, lotada no cargo de PROFESSORA, com carga horária semanal de 20 horas. A mesma exerceu / exerce suas funções, ininterruptamente, no período de 02 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1997 e nos períodos/anos de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data).

A referida servidora esteve e continua vinculada ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado – o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram e continuam sendo descontadas e recolhidas ao INSS.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 11 de Setembro de 2023.

<p>LAVREI A CERTIDÃO EM 11/09/2023</p>  <p>JAIME BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.676.863-87 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Matrícula nº 0274-1</p> <p>Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF: 922.676.863-87</p>	<p>CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM 11/09/2023</p>  <p>EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021</p> <p>Everardo Pereira Passos Controlador CPF: 349.715.643-49 PMCL</p>
--	--

Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ANEXO IV
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANEXO V
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DTC
008 / 2023

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DTC
08/2023

ÓRGÃO EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.754/0001-65

ÓRGÃO EMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.745/0001-65

DADOS PESSOAIS

DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR / AGENTE PÚBLICO: **Alba Costa Carvalho**
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.521.263 SSP-PI
CPF: 832.909.153-87
MATRÍCULA: 004-1
PIS/PASEP: 1707185223-3
DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1976

NOME DO SERVIDOR / AGENTE PÚBLICO: **Alba Costa Carvalho**
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.521.263 SSP-PI
CPF: 832.909.153-87
MATRÍCULA: 004-1
PIS/PASEP: 1707185223-3
DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1976

DADOS FUNCIONAIS

DATA DE ADMISSÃO NO VÍNCULO I: 05/02/1997
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 0127 / 97
DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/10/1997
DATA DE DESLIGAMENTO NO VÍNCULO I: _____
Nº DA PORTARIA DE EXONERACÃO/DEMISSÃO: _____
DATA DE PUBLICAÇÃO: _____

Até a presente data

PERÍODO(S) DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA/FUNÇÃO
SEQ.	DDMM/AAAA	DDMM/AAAA		
1	05/02/1997	Até a presente data	Professora	(X) Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo () Contratado

Jaime Barbosa dos Santos
Jaime Barbosa dos Santos
CHEFE DE SETOR DE PESSOAL
CPF: 922.876.883-87

Everardo Pereira Passos
Everardo Pereira Passos
Controlador
CPF: 349.715.643-49
PMCL

01

DADOS DE REMUNERAÇÕES

Mês	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano:	Ano:
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
JANEIRO		120,00	130,00		
FEVEREIRO	120,00	120,00	130,00		
MARÇO	120,00	120,00	130,00		
ABRIL	120,00	120,00	130,00		
MAIO	120,00	130,00	136,00		
JUNHO	120,00	130,00	136,00		
JULHO	120,00	130,00	136,00		
AGOSTO	120,00	130,00	136,00		
SETEMBRO	120,00	130,00	136,00		
OUTUBRO	120,00	130,00	136,00		
NOVEMBRO	120,00	130,00	136,00		
DEZEMBRO	120,00	130,00	136,00		

Jaime Barbosa dos Santos
Jaime Barbosa dos Santos
CHEFE DE SETOR DE PESSOAL
CPF: 922.876.883-87

Everardo Pereira Passos
Everardo Pereira Passos
Controlador
CPF: 349.715.643-49
PMCL

01

INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS

LICENÇAS/ AFASTAMENTO: (X) NÃO.
() SIM. No(s) período(s) de Xx / xx /xx, até data. Licença por motivo de XXXXX

DOCUMENTAÇÃO E FONTE DAS INFORMAÇÕES: Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram:
(X) Atos de nomeação e exoneração.
(X) Contrato de Trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos.
() Folhas de pagamento ou ficha financeira
() Registros de frequência
() Outros: _____

OBSERVAÇÕES: _____

ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas, nem rasuras.
Campo Largo do Piauí, 11/09/2023

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Jaime Barbosa dos Santos
Jaime Barbosa dos Santos
Chefe de Setor de Pessoal
Matrícula nº 0274-1



Everardo Pereira Passos
Controlador Municipal
Portaria nº 006/2021
Everardo Pereira Passos
Controlador
CPF: 349.715.643-49
PMCL

Jaime Barbosa dos Santos
CHEFE DE SETOR DE PESSOAL
CPF: 922.876.883-87

02



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.
Campo Largo do Piauí, 11/09/2023

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Jaime Barbosa dos Santos
Jaime Barbosa dos Santos
Chefe de Setor Pessoal
Matrícula nº 0274-1



Everardo Pereira Passos
Controlador Municipal
Portaria nº 006/2021
Everardo Pereira Passos
Controlador
CPF: 349.715.643-49
PMCL

Jaime Barbosa dos Santos
CHEFE DE SETOR DE PESSOAL
CPF: 922.876.883-87

02

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí

C.G.C. 01.612.754/0001-65
Praça da Matriz, S/N — Fone: (086) 243-1150
Campo Largo do Piauí — Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 127 / 97 DE 29 DE Outubro DE 1997

CARLOS AFONSO GOMES, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37 inciso II da Constituição Federal e art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ALBÁ COSEA CARVALHO para exercer o cargo de PROFESSORA a ser lotado no (A) UNIDADE ESCOLAR CAMPESTRE

Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º para qual foi nomeado o servidor, estão previstas no Anexo I da Lei de Planos de Cargos e Salários Lei nº 009 / 97 de 05 (cinco) de Fevereiro de 1997.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor em 29 de Outubro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, aos Vinte Nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS AFONSO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Id:167C37E1D37A88D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
CNPJ: 06.554.257/0001-71

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-010/2023-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021-SRP/PMCM/2021.

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC
CONTRATADO: Janiele da Silva Oliveira (Restaurante Sabor Bacana) CNPJ: 31.771.549/0001-03
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de marmita para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 062/2021.
VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2023, ou ao término do fornecimento dos itens cotados.
RECURSO FINANCEIRO: FMAS/FNAS/SCFV/PCF e OUTROS no elemento de despesas 339039, Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Maria José Fernandes do Carmo
Contratado: Paulo Eduardo da Silva Ribeiro

Id:0047E05BFADA87F8



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2023. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI. O Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como VENCEDOR do presente certame a empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua General Taumaturgo de Azevedo, 1095, Bairro Centro, CEP 64.100-000, Barras - PI, ADJUDICA os licitantes vencedores do objeto do presente certame.

ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

Id:0CC5519744B48800



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PMCM-PI

O Município de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua secretária abaixo assinado, RESOLVE concordar com as decisões do Pregoeiro, que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor da empresa: empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80. Adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação.

Publique-se

Campo Maior - PI, 13 de Setembro de 2023.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde